



ESALQ

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DIDÁTICA DE PÓS-DOCTORANDOS EM ATIVIDADES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Comissão de Pesquisa e Inovação (CPqI) comunica a abertura do processo de seleção de vagas voluntárias no Programa para Capacitação Didática em Atividades dos Cursos de Graduação da ESALQ/USP para Pós- Doutorandos vinculados à Universidade, conforme artigos 11º, 12º, 13º e 14º da Resolução CoPI nº8689 de 03/09/2024:

1. Finalidade

Durante o programa de pesquisa, os pós-doutorandos regularmente admitidos e inscritos no sistema pertinente poderão participar de capacitação didática em atividades dos cursos de graduação, sob supervisão de docente da Universidade.

- 1.1. Entende-se por capacitação didática em atividades dos cursos de graduação a atuação dos pós - doutorandos em:
 - I. aulas práticas, seminários e aulas de exercícios;
 - II. orientação de grupos de estudos e discussão de casos clínicos;
 - III. aplicação de provas, exames e trabalhos;
 - IV. supervisão da aprendizagem dos estudantes, tutoria ou orientação de graduandos, inclusive em trabalhos de conclusão de curso;
 - V. atividades de campo e viagens didáticas;
 - VI. preparação de material didático.

2. Inscrição

- 2.1. As inscrições serão aceitas no Serviço de Apoio a Pesquisa, ESALQ/USP – email: posdoc.esalq@usp.br, até as 17 horas dos dias listados abaixo de cada ano, para participação nas disciplinas que serão oferecidas no semestre subsequente:
 - I. Para o primeiro semestre letivo – 15 de novembro a 15 de dezembro;
 - II. Para o segundo semestre letivo – 01 a 30 de junho.
- 2.2. A seleção e a coordenação do programa ficarão a cargo da CPqI.
- 2.3. O docente responsável pela disciplina deverá submeter proposta elaborada em conjunto com o pós-doutorando.
- 2.4. O pós-doutorando deve estar ativo no sistema Atena, e o prazo constante no sistema deve ser maior que o período previsto para participação na atividade de capacitação didática.
- 2.5. Os documentos necessários para a inscrição são:
 - I. Nome completo, número USP, email e vigência do programa de pós-doutoramento;
 - II. Dados da disciplina (nome, sigla, carga horária, período e horário de fornecimento);
 - III. Plano de atividades a ser desenvolvido pelo pós-doutorando junto à disciplina;
 - IV. Número de horas semanais que serão dedicadas pelo pós-doutorando, e data de início e término de sua participação;
 - V. Cópia do curriculum Lattes atualizado;
 - VI. Declaração do Supervisor autorizando a participação do pós-doutorando no programa.
- 2.6. A CPqI analisará as propostas e selecionará os candidatos conforme os seguintes critérios:
 - I. Coerência acadêmico-didática da proposta conjunta;
 - II. Atividades compatíveis com o cronograma da disciplina e da carga horária proposta no plano.